# EDITAL DE Tomada de Preço N.º 7/2022

# Aquisição de Alimentos para Merenda Escolar.

**CRISTIANO GNOATTO,** Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 6 de Junho de 2022, na Prefeitura Municipal de Planalto, reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para a presente licitação, do tipo Menor Preço por Item.

### 1 - DO OBJETO:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
1	80	EMB	Açafrão da terra (cúrcuma) moída pura. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem 50g. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. R\$ 7,92000
2	150	EMB	Achocolatado: Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem 1kg. R\$ 14,66000
3	150	EMB	Açúcar branco cristal: Não pode apresentar sujidades, umidade, bolores, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, conter data de validade e fabricação sem rasuras. Embalagem de 5kg. R\$ 23,66000
4	100	ЕМВ	Amido de milho: Não pode apresentar sujidades, umidade, bolores, misturas e peso insatisfatório. Embalagem deve estar intacta, conter data de validade e fabricação sem rasuras. Embalagem de 1k. R\$ 11,59000
5	40	EMB	Arroz parboilizado: tipo I. Longo, grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Procedência nacional e de safra corrente. Deve possuir data de fabricação e validade. Embalagem de 5 kg. R\$ 23,66000
6	150	ЕМВ	Arroz tipo I: Grupo: beneficiado, subgrupo: polido, tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, impurezas (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem de 5 kg. R\$ 22,99000
7	40	EMB	Aveia em flocos: finos, a embalagem deve estar intacta, sem rasuras. Embalagem de 200g. R\$ 5,62000
8	600	ЕМВ	Biscoito doce maria: Não pode apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados), bolachas malcozidas, queimadas. Embalagem de 740g. R\$ 11,63000
9	80	ЕМВ	Biscoito integral: Não pode apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados), bolachas malcozidas, queimadas. Embalagem de 400g. R\$ 7,63000
10	400	EMB	Biscoito rosquinha sabores: coco, laranja e leite: Não pode apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados), bolachas malcozidas, queimada. Embalagem 400G R\$ 6,93000
11	600	EMB	Biscoito salgado cream cracker: água e sal cream cracker. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito até 10% de biscoitos quebrados), bolachas malcozidas, queimadas. Embalagem de 740g. R\$ 10,59000
12	60	EMB	Café tradicional: em grão moído, embalagem de 200g, devidamente selecionado e de primeira qualidade, prazo mínimo de validade de 12 meses e apresentando data de fabricação. R\$ 16,99330

Item	Qtde.	Unid.	Descrição		
13	20	EMB	Canela em pau: Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar aspecto e cor característica. Embalagem com identificação de fornecedor, data de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. Embalagem 50g. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. R\$ 9,66000		
14	850	KG	Carne bovina: sem osso de primeira, sem gordura aparente, picada em cubos, características: carne acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação da empresa e peso. R\$ 36,29000		
15	900	KG	Carne moída bovina: moída na hora, de primeira. Características: carne acondicionad em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contend identificação da empresa e peso. R\$ 28,96000		
16	80	EMB	Chocolate em pó 50% cacau: deve possuir data de fabricação e validade sem rasuras. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 200g. R 12,66000		
17	100	ЕМВ	Colorau: Produto alimentício. Deve apresentar aspecto e cor característica. Embalagem com identificação de fornecedor data de validade e demais especificações. Embalagem de 100g. R\$ 2,99000		
18	800	KG	Coxa sobre coxa sem dorso: de boa qualidade, características: congelado, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, coloração clara, pele aderente e odor característico. Embalagem deve apresentar peso. R\$ 11,26000		
19	20	EMB	Cravo da índia: Produto alimentício. Deve apresentar aspecto e cor característica. Embalagem com identificação de fornecedor, data de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Registro no órgão competente. Embalagem 15g. Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega. R\$ 5,16000		
20	130	EMB	Doce de frutas: do tipo shimier, com polpa da fruta conforme a safra (sabores morango, goiaba, maça, pêssego, uva, figo, maça). Embalagens de 1kg. R\$ 13,66000		
21	150	ЕМВ	Ervilha congelada: congelada embalagem deve estar intacta, conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 350g. R\$ 8,99000		
22	200	ЕМВ	Extrato de tomate: concentrado. Sachê. Deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 520g. R\$ 10,29000		
23	200	PAC	Farinha de milho: Não poderá ser úmida, fermentada, rançosa, apresentar cor escura ou misturar com outras farinhas, resíduos ou impurezas. R\$ 5,62000		
24	60	EMB	Farinha de trigo: Tipo I, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não pode estar úmida, fermentada, rançosa e apresentar cor escura. Embalagem de 5 kg. R\$ 24,16000		
25	40	EMB	Fermento em pó químico: instantâneo para bolo. Embalagem deve estar intacta e conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 250g. R\$ 6,26000		
26	60	L	logurte zero lactose: Diversos sabores, embalagem deve estar intacta e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de fabricação e validade. Embalagem de 1L. R\$ 14,99000		
27	1500	L	logurte: diversos sabores com polpa de frutas, embalagem deve estar intacta e conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 1 litro. R\$ 4,92000		
28	350	L	Leite em pó integral: embalagem deve estar intacta e conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 400g. validade mínima de 03 meses da data de entrega. R\$ 18,29000		
29	2500	L	Leite integral: leite UHT integral 3% de gordura. A embalagem fechada, com data de validade e fabricação visíveis, a embalagem não deve estar amassada ou com sujidades. Embalagem de 1 litro. R\$ 5,49000		
30	40	L	Leite zero lactose: leite UHT integral para dietas com restrição de lactose. Embalagem de 1 litro. R\$ 6,99000		
31	150	ЕМВ	Lentilha: Características técnicas: lentilha tipo 1. Não apresentar grãos disformes,		

Item	Qtde.	Unid.	Descrição			
		-	coloração dos grãos uniformes, impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo e			
			caruncho. Apresentar data de validade. Embalagem 500g. R\$ 12,29000			
32	200	KG	Linguiça: com carne suína, de pernil, teor reduzido em gordura, resfriada, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade. R\$ 17,66000			
33	1500	KG	Maça nacional: Características gerais: sem defeitos, apresentando tamanho e cor uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser fresca. R\$ 7,59000			
34	400	KG	Manga: sem defeitos, apresentando cor e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas. Não serão aceitos a fruta verde ou estragadas. R\$ 6,92000			
35	30	EMB	Manteiga sem sal: tablete de 200g cada. Produzida a partir de creme de leite fresco. R\$ 11,32000			
36	150	ЕМВ	Massa de letras: não deve apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Pós-cocção a massa não deve apresentar textura ou consistência de empapame. Embalagem de 500g. R\$ 6,32000			
37	200	EMB	Massa Cabelo de Anjo: não deve apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade á pressão dos dedos. Embalagem de 500g. R\$ 6,49000			
38	250	ЕМВ	Massa espaguete: Não deve apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Pós-cocção a massa não deve apresentar textura ou consistência de empapame. Embalagem de 500g. R\$ 5,39000			
39	200	EMB	Massa para pizza, pré-pronta, 35cm de diâmetro peso entre 250-300g R\$ 9,49000			
40	300	EMB	Massa parafuso: Não deve apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Pós-cocção a massa não deve apresentar textura ou consistência de empapame. Embalagem de 500g. R\$ 5,39000			
41	150	ЕМВ	Milho congelado: embalagem deve estar intacta, conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 350g. R\$ 8,99000			
42	150	EMB	Milho para pipoca: grãos íntegros, sem sujidades. Apresentar data de validade e fabricação. Embalagem de 400g. R\$ 5,66000			
43	300	UN	Óleo de soja: Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar embalagem frágil com mistura de outros óleos, cheiro forte, e volume insatisfatório. Embalagem de 900 ml. R\$ 11,62000			
44	50	ЕМВ	Orégano: desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde, acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo. Embalagem de 500g. R\$ 32,33000			
45	300	DZ	Ovos : Tipo grande, casca limpa, limpos e não trincados novos, embalagem em dúzias, ou cartelas de 2,5 dúzias, em caixa de papelão. R\$ 10,99000			
46	1000	KG	Pão cachorro quente: aspecto de massa cozida, de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação. R\$ 16,49000			
47	80	KG	Pão fatiado integral: composto de no mínimo 50% de farinha integral de primeira qualidade, embalagem com data de fabricação e validade visíveis. R\$ 17,99000			
48	150	KG	Pão fatiado: pão fatiado, de boa qualidade, embalagem com data de fabricação e validade visíveis. R\$ 17,99000			
49	750	KG	Peito de frango: sem osso, congelado, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, coloração clara e odor característico. R\$ 20,99000			
50	250	ЕМВ	Sagu: embalagem deve estar intacta e conter no mínimo as seguintes informações: nome/marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais, apresentar data de validade. Embalagem 500g. R\$ 5,96000			
51	100	KG	Sal: fino refinado iodado. Características técnicas: não deve apresentar sujidades e umidades. Embalagem de 1kg. R\$ 2,66000			
52	250	EMB	Seleta de legumes congelada: embalagem deve estar intacta, conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote, peso e informações nutricionais. Embalagem de 350g. R\$ 8,49000			
53	80	EMB	Vinagre de maça: deve apresentar embalagem de 750 ml. A embalagem não deve ser amassada e rasurada. R\$ 4,82000			

Item	Qtde.	Unid.	Descrição
54	60		Vinagre de vinho tinto: deve apresentar embalagem de 750 ml. A embalagem não deve ser amassada e rasurada. R\$ 5,10000
55	500		Mamão formosa: sem defeitos, apresentando cor e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas. Não serão aceitos a fruta verde ou estragadas. R\$ 8,96000

# 2 — DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em via datilografada, em papel, assinada sua última folha e rubricada nas demais, sem rasuras ou emendas, em dois envelopes distintos, fechados, contendo na sua parte externa e fronteira a seguinte inscrição:

Ao Município de Planalto Tomada de Preço n.º 7/2022. Envelope n.º 01 – documentação Proponente (nome completo da Empresa)

Ao Município de Planalto Tomada de Preço n.º 7/2022. Envelope 02 – Proposta Proponente (nome completo da Empresa)

- 2.1 O envelope n.º 01 deverá conter:
- a) Certificado de Registro Cadastral (emitido pelo Município até o terceiro dia anterior a abertura das propostas).
- b) Certidão negativa de débito junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS/União.
- c) Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS.
- d) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Municipal.
- e) Certidão negativa de débito junto a Fazenda Estadual.
- f) CND trabalhista.
- g) CNPJ.
- h) Comprovação da empresa de enquadramento de ME ou EPP (Certidão Simplificada), emitida nos últimos 180 (cento e oitenta) dias.
- i) Se o proponente for representado, deverá indicar seu representante que deverá ter poderes para decidir a respeito dos atos relativos à presente licitação.
- 2.2 Os documentos numerados acima poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- 2.3 O envelope n.º 02 deverá conter:

- a) Proposta financeira, mencionando o valor a ser pago.
- b) Prazo de validade da proposta 60 dias.

# 3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que estejam ME ou EPP na abertura da presente licitação. 3.2 -Não poderão participar do presente processo empresas que não se enquadrem como ME e EPP conforme Lei Geral nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014 sendo assim EXCLUSIVO.

#### 4 — DO JULGAMENTO:

- 4.1 O julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o Menor Preço por Item.
- 4.2 Esta licitação será processada e julgada com a observância do previstos nos arts. 43 e 44, seus incisos e parágrafos, da Lei federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
- 4.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas será utilizado o sorteio, em ato público.

### 5 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alínea e parágrafo do art. 109 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, devendo o recurso ser dirigido ao prefeito e protocolado no protocolo geral da Secretaria da Fazenda.

#### 6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS ALIMENTOS:

6.1 – A entrega dos alimentos da Merenda Escolar deverá ser semanal junto às Escolas Municipais da cidade, no horário das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 30 minutos da manhã nas segundas ou terças feiras. Nas Escolas do interior a Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), é responsável pela entrega. O prazo para entrega até 31/12/2022.

# 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega dos alimentos.

Projeto/Despesa	Há Previsão
2037   3390.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	1011
2038   3390.30.07.00.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO	1011

7.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, sendo os juros poderão ser

calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

#### **8- DAS PENALIDADES:**

- 8.1 Entrega em desacordo com o edital:
- a) Advertência;
- b) Multa 10%:
- c) Suspensão;
- d) Declara inidoneidade.

# 9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições do presente edital.
- 9.2 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.
- 9.3 A presente licitação é regida pelas condições deste convite e pela Lei federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 9.4 Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e os contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da comissão julgadora.
- 9.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a documentação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.
- 9.6 A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste convite, bem como das normas administrativas vigentes.
- 9.7 O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários, até 25% do valor contratado inicialmente.
- 9.8 Os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas, serão resolvidos pela Comissão de Licitação, que se valerá dos dispositivos legais regedores da matéria.
- 9.9 Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 7:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15 horas, na Prefeitura Municipal de Planalto, sito à Rua Humberto de Campos, 732, Município de Planalto, RS, ou pelo fone (55) 3794 1133.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, 19 de maio de 2022.

**CRISTIANO GNOATTO** 

Prefeito Municipal

### MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PLANALTO-RS E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público municipal, com inscrição no CNPJ sob o nº 87.612.891/0001-15, com sede à Rua Humberto de Campos, 732, na cidade de Planalto-RS, representado pelo seu titular, Senhor CRISTIANO GNOATTO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 636.783.570-91 e RG nº 6064114777, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 1051, aqui denominada de CONTRATANTE e a empresa ......, inscrita no CNPJ sob o nº ......, estabelecida na Rua ......, nº ....., na cidade de ....... doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo sr......, brasileiro, portador do CPF nº ......, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e de conformidade com o constante no Edital de Tomada de Preços nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste CONTRATO a aquisição de Alimentos para Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados a seguir:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global do presente CONTRATO é de R\$ ...... (.................), a ser pago.

- O pagamento deverá ser efetuado de acordo com a entrega devendo ser apresentado para cada parcela a Nota Fiscal de Mercadoria/Fatura Discriminativa.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos financeiros correrão por conta da FONTE

2037 - 3390.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação - RV 1011.

2038 - 3390.30.07.00.00.00 - Gêneros de Alimentação - RV 1011.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos alimentos da Merenda Escolar deverá ser semanal junto às Escolas Municipais da cidade, no horário das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 30 minutos da manhã nas segundas ou terças feiras. Nas Escolas do interior a Nutricionista da Secretaria Municipal da Educação e Cultura (SMEC), é responsável pela entrega. O prazo para entrega até 31/12/2022.

# CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do contrato e

terá vigência até 31/12/2022.

# CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

#### **A – DA CONTRATANTE:**

- 1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida na Cláusula Segunda;
- 2 Fiscalizar e rejeitar os gêneros defeituosos.

#### **B – DA CONTRATADA:**

- 1 Entregar os gêneros conforme horário e locais solicitados pela Secretaria.
- 2 Repor no prazo máximo de 24 horas, os gêneros alimentícios que forem considerados pelo CONTRATANTE, deteriorados ou com prazo de validade vencida.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- O Presente CONTRATO será rescindido de pelo direito independente de notificação ou interpretação Judicial ou Extra-Judicial, se a CONTATADA:
- 1 Requerer Recuperação Judicial, dissolver ou tiver falência decretada;
- 2 Suspender o FORNECIMENTO, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito nos termos do Código Civil Brasileiro, devidamente aceito pela CONTRATANTE.
- 3 Deixar de cumprir qualquer das Cláusulas assumidas salvo por motivo de força maior, devidamente reconhecido pela CONTRATANTE.
- 4 Rescindido o CONTRATO, a CONTRATADA responderá por perdas e danos decorrentes da rescisão.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Na hipótese do não cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA serão aplicadas além das penalidades previstas no art. 86, da Lei Federal 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/96, as sanções que seguem conforme o caso:

- 1 Multa de 0,1% (hum décimo por cento) por dia de atraso não justificado, sobre o valor global do fornecimento;
- 2 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato caso o licitante desista de assumir o que fora acordado na proposta e Contrato;
- 3– Suspensão do direito de licitar e contratado segundo a natureza e a gravidade da falta e de acordo com as circunstâncias e o interesse da Administração;
- 4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração;

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Planalto/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.

Por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes contratantes assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Planalto, RS,		
Município de Planalto-RS	•••••	
CONTRATANTE	CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		
1	CPF n°	
2	CPF n°	